



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E DEMAIS CARGOS PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **MARINO JOSÉ FREY**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei n.º 0977/2010, Leis Complementares n.º 13/2006, n.º 026/2011, n.º 068/2022, n.º 069/2022, n.º 070/2022 e suas respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Tunápolis, constantes dos quadros abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei n.º 0977/2010, Leis Complementares n.º 13/2006, n.º 026/2011, n.º 068/2022, n.º 069/2022, n.º 070/2022 e suas respectivas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado, conforme necessidade pública, por 3 (três) meses, com base na Lei Complementar nº 069/2022.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados abaixo e deverão ser preenchidas por candidatos que possuam os requisitos e a escolaridade mínima informados no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendem concorrer, conforme as seguintes especificações:

Quadro I – Auxiliar de Ensino e Professores Habilitados

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 4.061,12	20/40 horas	Magistério e/ou Pedagogia.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Alemão	CR*	R\$ 4.061,12	10/20/30 /40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Arte	CR*	R\$ 4.061,12	10/20/30 /40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 4.061,12	10/20/30 /40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 4.061,12	20/40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ensino Fundamental	CR*	R\$ 4.061,12	20/40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Estimulação Pedagógica	CR*	R\$ 4.878,30	20/40 horas	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial. ***	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Informática	CR*	R\$ 4.061,12	10/20/30 /40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Segundo Professor de Turma	CR*	R\$ 4.878,30	20/40 horas	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial. ***	Objetiva e Títulos	110,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica na disciplina de Educação Física, o profissional deverá, obrigatoriamente, possuir curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).

***Cargos que exigem habilitação mínima de especialização já constam com o enquadramento.

2.2. Os vencimentos mencionados no Quadro I referem-se a 40 horas semanais, podendo ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

recebendo vencimento proporcional ao valor constante no quadro acima. Incidem sobre esses valores vantagens de carreira de acordo com o plano de cargos e salários do magistério público municipal.

Quadro II – Professores Não Habilitados

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.387,56	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.387,56	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 3.387,56	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 3.387,56	20/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Ensino Fundamental	CR*	R\$ 3.387,56	20/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	110,00
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.387,56	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos	110,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.3. Os vencimentos mencionados no Quadro II referem-se a 40 horas semanais, podendo ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante no quadro acima.

Quadro III – Instrutores

Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Instrutor de Danças Coreográficas	CR*	R\$ 1.821,04	20 horas	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos	90,00
Instrutor de Música	CR*	R\$ 1.821,04	20 horas	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos	90,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Instrutor de Patinação	CR*	R\$ 1.821,04	20 horas	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos	90,00
------------------------	-----	--------------	----------	--	--------------------	-------

*CR: Cadastro de Reserva.

2.4. Os vencimentos mencionados no Quadro III referem-se a 20 horas semanais e a contratação será feita de acordo com a vaga e a necessidade pública do município.

Quadro IV – Cargos Diversos

Nível Superior						
Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Fonoaudiólogo Educacional	CR*	R\$ 3.214,23	20 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com habilitação na área específica, com registro no respectivo conselho.	Objetiva	110,00
Nível Médio						
Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Escola	CR*	R\$ 2.228,66	20/40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	90,00
Nível Fundamental						
Cargos	Nº Vagas	Vencimento	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Merendeira	CR*	R\$ 1.981,03	40 horas	Portador de Diploma de conclusão de 4º série do primeiro grau e/ou experiência na área de atuação.	Objetiva	70,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.5. O vencimento mencionado no Quadro IV para o cargo de Auxiliar de Escola refere-se a uma jornada de 40 horas semanais, e a contratação será efetuada conforme a disponibilidade da vaga e a necessidade pública do município.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 20/08/2024 às 23h59min do dia 18/09/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 19/09/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13/10/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://tunapolis.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professores Habilitados e Não Habilitados, Instrutores e Fonoaudiólogo Educacional.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, seguindo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Tunápolis - SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://tunapolis.sc.gov.br/>.

Tunápolis/SC, 19 de agosto de 2024.

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Página 5 de 5